



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 533

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	3
Editais	4
Editais de Chamamento	4
PODER LEGISLATIVO DE LINS	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 533

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 557.069,19 (quinhentos e cinquenta e sete mil e sessenta e nove reais e dezenove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.08 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Ficha: 0032 - Funcional: 04.182.0030-2.387

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 388,60

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0042 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.820,00

Unidade: 02.03.03 - SAUDE BUCAL

Ficha: 0317 - Funcional: 10.303.0075-2.470

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.658,36

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0417 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ
R\$ 22.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0441 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 26.400,00

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 415.000,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0454 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 34.850,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER-SEMEI

Ficha: 0527 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0694 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 12.614,76

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0744 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 13.271,47

Ficha: 0750 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 25.000,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA M. DES. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0761 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 66,00

Total da Suplementação R\$ 557.069,19

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.08 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Ficha: 0033 - Funcional: 04.182.0030-2.387

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 388,60

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0041 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.820,00

Unidade: 02.03.03 - SAUDE BUCAL

Ficha: 0312 - Funcional: 10.303.0075-2.470

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 3.658,36

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0416 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 22.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0437 - Funcional: 15.451.0108-2.096



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 533

Página 3 de 5

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 350.000,00

Ficha: 0441 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 65.000,00

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 26.400,00

Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 0452 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST.
GRATUITA R\$ 17.850,00

Ficha: 0456 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 8.000,00

Ficha: 0457 - Funcional: 15.452.0109-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 9.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER-SEME

Ficha: 0526 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 2.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Ficha: 0693 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 12.614,76

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET. AGRIC. M. AMB. E
SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0743 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 13.271,47

Ficha: 0746 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA M. DES. SUST. E RELAÇÕES
INSTITUIÇÕES

Ficha: 0762 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 66,00

Total da Anulação R\$ 557.069,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de fevereiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos
Negócios Administrativos, em 20 de fevereiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 001/2020 - Processo nº 001/2020, que classificou o objeto do certame às empresas: NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI – EPP e FABIANA DA SILVA MARQUESI.

Lins/SP, 06 de março de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, por Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa SAI DA TOCA CULTURAL, para a assessoria especializada para a capacitação e supervisão técnica do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 533

Página 4 de 5

Permanente de Licitação, que afastou a licitação nos termos do inciso I, do artigo 24 da Lei de Licitações, por Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa DELL MAGAZINE CUIDAMOS DE TUDO, para a reforma de duas salas do DRH, no valor de R\$ 26.118,70 (vinte e seis mil cento e dezoito reais e setenta centavos).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- TRINDADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-197-008, na cidade de Lins.
- DULCE HELENA DIAS PEREIRA ESPER, proprietário(a) do imóvel de código: 01-021-030, na cidade de Lins.
- IRAMAIA DE ALMEIDA BARROS, proprietário(a) do imóvel de código: 01-012-019, na cidade de Lins.
- ELIZABETH DOS SANTOS ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-356-026, na cidade de Lins.
- CONCEIÇÃO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-318-019, na cidade de Lins.
- VALMIR MENEHINI, proprietário(a) da empresa localizada na estrada Lins-Guaimbê, Km 1,5 (Chácara Veneza), na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 06 de março de 2020.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Lins Estado de São Paulo DECRETO LEGISLATIVO nº 565

*Concede o Título de "Cidadã Linense"
à Ilustríssima Senhora Laura Laganá.*

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Laura Laganá, o Título de "Cidadã

Linense", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 09 de março de 2020

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 09/03/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 533

Página 5 de 5

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.787

CONSIDERANDO o Requerimento nº31/2020, aprovado durante a 2ª Sessão Ordinária, realizada em 10/02/2020.

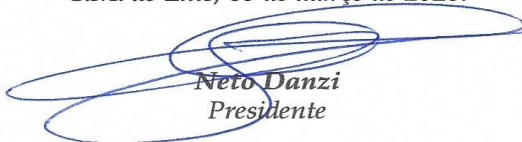
NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder à viagem aérea para **Brasília/DF**, com ônus para esta Câmara, o senhor vereador **Damião de Souza**, para participar das seguintes reuniões: no gabinete do Excelentíssimo Senhor Tiririca, deputado Federal, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o custeio da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para obras de infraestrutura asfáltica para as ruas do Jardim União; no gabinete do Excelentíssimo Senhor Márcio Alvino, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras de reforma da Creche São Benedito, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de um veículo, tipo van, para a Comunidade Educacional do Trabalho; no gabinete do Excelentíssimo Senhor Capitão Augusto, deputado Federal, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o custeio da APAE de Lins e no gabinete do Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Motta, deputado Federal, solicitando a viabilização da doação de 02 (duas) ambulâncias para o Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 09 de março de 2020.


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09 de março de 2020.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa
CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br